



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“*Afuá – a Veneza Marajoara*”

PORTARIA N.º1077/2016 – PMA – GAB, de 11 de outubro de 2016.

Autoriza viagem e concede diária a Agente Político para tratar de assuntos interesse do Município de Afuá na cidade de Macapá-AP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Eliudo dos Santos Pinheiro**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar no período de 13 a 14 de outubro de 2016, até a cidade de Macapá-AP, para no dia 14 de outubro de 2016, providenciar a renovação do seu Certificado Digital da Prefeitura de Afuá.

Art. 2.º Conceder o total de uma (1) diária, no valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante o período que estiver em Macapá-AP.

Art. 3.º Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria, assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 11 de outubro de 2016.

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO
EM 11/10/2016**

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68